

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 844/2025**

**Sumário:** Concedendo a Licença sem Vencimento, por um período de até 1 (um) ano a Fernando Jorge Moniz Fernandes, do Quadro de Pessoal da Escola Secundária Luciano Garcia.

Extrato de Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Educação

De 02 de julho de 2025

Fernando Jorge Moniz Fernandes, Professor do Ensino Básico, Nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária Luciano Garcia, é concedido a licença sem vencimento, por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48º a 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o artigo 92º da Lei n.º 46/X/2025, de 06 de março que aprova o Plano de Cargos Carreiras, funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir de 10 de março de 2025.

Praia, aos 22 de julho de 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.